**EDITAL nº 01/2021 – PROPOPI/UFDPar**

**ANEXO IV – Diretrizes para relatórios parcial e final de atividades dos programas de iniciação científica da UFDPar**

**PARTE I – IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo do Relatório: | ( ) | Parcial ( ) Final |
| Programa: | ( )( ) ( )( ) | PIBIC/ **UFDPar** PIBIC-Af/ **UFDPar** ICV/ **UFDPar** CNPq |
| Titulo do Plano de Trabalho: |  |
| Nome do Orientador(a): |  |
| Nome do Orientando(a): |  |

**PARTE II – RELATO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

**1. Introdução**

**2. Revisão de Literatura**

**3. Metodologia**

**4. Resultados e discussão**

**5. Conclusão**

**6. Referências**

**PARTE III – RELATO DE DEMAIS ATIVIDADES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição(Seminários, Congressos, Artigos publicados, e outros) | Local(Realizado ou publicado) | Período(Data realizado ou publicado) |
| (inserir uma atividade a cada linha) |  |  |
|  |  |  |

Da formatação do documento:

A PROPOPI/UFDPar define que os **relatórios** de ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA devem seguir, **necessariamente**, as seguintes instruções.

1. O relatório deve conter três partes: PARTE I – IDENTIFICAÇÃO; PARTE II – RELATO TÉCNICO-CIENTÍFICO, e PARTE III – RELATO DE DEMAIS ATIVIDADES, conforme modelo oferecido.
2. A PARTE II deve conter seis seções numeradas com os títulos: 1. Introdução; 2. Revisão de Literatura; 3. Metodologia; 4. Resultados e discussão; 5. Conclusão; 6. Referências; com alinhamento à esquerda.
3. As subseções devem também ser numeradas conforme o número da seção da PARTE II.
4. Na seção de Referências, as obras da literatura citadas, devem seguir as normas da ABNT NBR 10520 e NBR 6023.
5. Tamanho da fonte – é 10, e o alinhamento justificado em todo o documento.
6. Fonte – Tipo Arial em todo o documento;
7. Todas as margens – 2 cm cada;
8. Recuo de parágrafo – primeira linha à 1,25 cm;
9. Paginação – ativado Controle de linhas órfãos/viúva;
10. Espaçamento – 0pt antes e 0pt depois;
11. Espaçamento em entrelinhas – simples;
12. Número de páginas – arábico, no rodapé, à direita (não precisa informar).
13. Espaçamento entre texto e Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela – um espaço vazio;
14. O título de Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela possui numeração arábica, separada por dois-pontos, à esquerda, sem negrito.
15. A Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela devem indicar a fonte.
16. Tamanho do documento: o máximo sugerido são 10 (dez) páginas.
17. A formatação eletrônica admitida do relatório será no formato doc. ou docx., cujo modelo do arquivo está disponível no link Formulários da página [www.ufpi.br/](http://www.ufpi.br/cgp)propesqi
18. O arquivo pronto para anexação no SIGAA/UFPI será em formato pdf e tamanho máximo de 2 MB.